UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS – 041-2020 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 027-2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020, com início às 8 horas do dia 17/08/2020, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos na especialidade "Engenharia Mecatrônicaa", conforme edital EP/Concursos – 027-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 23.01.2020 e retificado no DOE de 27.06.2019, para o qual está inscrito o candidato Thiago de Castro Martins. Conforme a Resolução 7955/2020, o concurso será realizado de forma remota. As provas que não puderem ser realizadas de forma remota, serão realizadas no prédio da Administração da Escola Politécnica, situado à Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo/SP.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

1)Prof. Dr. Fábio Gagliardi Cozman (Titular – PMR/EPUSP) - PRESIDENTE

2) Prof. Dr. Flavio Buiochi (Titular – PMR/EPUSP)

3) Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Associado - EESC/USP)

4) Prof. Dr. Renato Pavanello (Titular – UNICAMP)

5) Prof. Dr. Alfredo Rocha de Faria (Titular – ITA)

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a comissão julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL INTERNO 03/2020

PROGRAMA ALUNO MONITOR - 2º SEMESTRE DE 2020

Abertura de inscrições para preenchimento das vagas de monitoria em disciplinas de graduação da Faculdade de Saúde Pública no PROGRAMA ALUNO MONITOR.

DO PROGRAMA:

O Programa Aluno Monitor é uma ação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo que visa promover cooperação entre professores e alunos e o aperfeiçoamento de estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio de atividades supervisionadas de ensino.

A FSP dispõe de 37 bolsas no valor de R$ 400,00 mensais com duração de 4 meses, no período de agosto a novembro de 2020.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP.

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:

Ser aluno de graduação regularmente matriculado no curso de Nutrição ou de Bacharelado em Saúde Pública.

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

Não acumular com outras bolsas da Comissão de Graduação da FSP.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o bolsista ser o titular.

O item anterior não se aplica para monitoria voluntária.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 15/07/2020 a 22/07/2020 exclusivamente online, através do formulário no link: https://pt.surveymonkey.com/r/alunomonitorfsp e os inscritos deverão indicar até duas disciplinas de interesse em exercer monitoria.

São consideradas elegíveis para concessão de bolsas de monitoria no 2º semestre de 2020 as disciplinas cujos departamentos responsáveis manifestaram interesse em receber monitores. A lista estará disponível no site da FSP Graduação: https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764

O conteúdo programático de cada disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755

Caso o aluno selecione uma segunda opção de disciplina, não haverá hierarquia entre as opções, ou seja, o aluno poderá ser chamado tanto para a primeira quanto para a segunda opção.

O estudante deverá anexar o histórico escolar, emitido no Sistema JúpiterWeb, no formato PDF, devendo renomear o arquivo com seu nome completo, sem abreviaturas (Ex: se o aluno se chama João da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva.pdf antes do upload).

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

Caso o mesmo aluno preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada apenas a última versão enviada.

A lista de inscritos será publicada em 24/07/2020 no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Serviço de Graduação encaminhará para as secretarias de departamentos as inscrições e históricos escolares dos estudantes para seleção classificatória pelos docentes responsáveis.

As Secretarias de Departamentos deverão consolidar e retornar ao Serviço de Graduação a seleção classificatória das disciplinas neles sigladas ou interdepartamentais (prefixo 006) sob a responsabilidade de docentes de seus departamentos.

A Comissão de Monitoria procederá à distribuição das 42 bolsas entre as disciplinas, observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

1. - Ter recebido inscrições (1ª ou 2ª opções);

2. - Não ter sido beneficiada com monitor bolsista do PEEG;

3. - Ser obrigatória;

4. - Disciplinas integradoras;

5. - Maior carga horária;

6. - De período noturno.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO ALUNO MONITOR:

O monitor terá como atribuição colaborar com os docentes no desenvolvimento de atividades pertinentes às disciplinas para as quais foi selecionado, sejam elas referentes:

1. - acompanhamento de grupo de discussão de assunto específico, sob supervisão do docente responsável, em sala de aula ou ambiente virtual;

2. - auxílio no preparo de material didático, de apoio e providências necessárias, sob a coordenação e supervisão do docente responsável;

3. - acompanhamento de alunos em visitas técnicas, realização de entrevistas, desenvolvimento de atividades em grupo em ambiente virtual com objetivos previamente definidos pelo professor responsável;

4. - é vedado ao aluno monitor substituir o docente em atividades de sua responsabilidade, como ministrar aulas, tomar iniciativas sem conhecimento e aprovação prévia do docente responsável.

No período da realização das atividades de monitoria, o aluno cumprirá 6 horas semanais. O horário das atividades de monitoria será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas em outras disciplinas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações de ordem externa.

Ao término da monitoria, o aluno deverá preencher o "Relatório do Monitor" e encaminhar, por e-mail, para o Professor Responsável.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO DOCENTE-SUPERVISOR:

O responsável pela monitoria deve informar mensalmente a frequência de seu aluno monitor por meio de formulário específico, entre o último dia do mês vigente e 5º dia do mês seguinte, durante o período de duração da monitoria.

No caso dos monitores bolsistas (remunerados), a ausência do cadastramento da frequência no período estipulado poderá ocasionar o não pagamento da bolsa de monitoria na data prevista para o crédito.

Informar a Comissão de Monitoria, por meio do e-mail monitoria@fsp.usp.br, caso haja desistência ou desligamento de qualquer monitor sob sua supervisão.

O Professor responsável deverá preencher o "Relatório do Supervisor" e encaminhá-lo junto com o Relatório do seu Monitor, para o e-mail: monitoria@fsp.usp.br (somente para este e-mail).

DO DESLIGAMENTO DO ALUNO MONITOR E REALOCAÇÃO DA BOLSA:

O aluno monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer momento, seja por desistência, a pedido, por perda de vínculo com a Universidade, ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido pelo docente supervisor.

O desligamento deverá ser comunicado pelo supervisor ou pelo monitor, exclusivamente para o e-mail monitoria@fsp.usp.br, devendo constar a outra parte em cópia na mensagem.

A bolsa liberada poderá será destinada a outro aluno, em 1ª ou 2º opções, dentro da mesma disciplina e turma, conforme ordem de classificação determinada pelos departamentos.

Na ausência de inscrições em 1ª e 2ª opções dentro da mesma disciplina/turma do monitor desistente, a bolsa remanescente será destinada para outra disciplina/turma, aplicados os critérios prioritários do item "seleção".

Nos casos de remanejamento de bolsas remanescentes, o Serviço de Graduação entrará em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina a receber a bolsa, com cópia para as secretarias de departamentos, visando agilizar a reposição do monitor na mesma disciplina ou remanejamento da bolsa.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Monitoria, designado pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados de seleção será publicada em 04/08/2020 no Diário Oficial do Estado e no site da Graduação da FSP: https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8764

DOS CERTIFICADOS:

Será emitido certificado após entrega do relatório de participação devidamente preenchido e aprovado pelo docente supervisor da monitoria.

Os alunos indicados pelos docentes que não forem contemplados com bolsa poderão exercer a monitoria de forma voluntária e com direito a certificado.

Ao fim do semestre, o Serviço de Graduação encaminhará os relatórios dos monitores e supervisores aos departamentos responsáveis pelas respectivas disciplinas, bem como para a Comissões de Coordenação dos Cursos ao quais pertencem (somente Nutrição e Saúde Pública, não se aplica a cursos externos à FSP).

O exercício da função de monitor será considerado título para posterior ingresso na carreira docente, conforme artigo 208, parágrafo 2° do Regimento Geral da USP.

Cronograma

Inscrições - 15/07/2020 a 22/07/2020

Divulgação da lista de inscritos - 24/07/2019

Resultado final- lista de bolsistas selecionados - 04/08/2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP/ 025/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE AMBIENTAL, NUTRIÇÃO, POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE E EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. - Edital FSP/ 023/2020 - Retificação

ONDE SE LÊ: "Especialidade: Sistemática e Ecologia de Populações de Vetores

Programa:

Epidemiologia da malária no Brasil

Impactos ambientais e seus reflexos na epidemiologia de doenças com agentes infecciosos transmitidos por insetos vetores

Manejo integrado de insetos vetores

Sistemática de insetos vetores

Emergência da Doença de Chagas na Amazônia

Epidemiologia das leishmanioses

Ritmos circadianos de insetos vetores e a importância desse conhecimento para a entomologia em saúde púbica

Importância da investigação entomológica na identificação de áreas de risco de transmissão de agentes infecciosos veiculados por insetos

Desafios de urbanização das doenças e de seus insetos vetores."

LEIA-SE: "Especialidade: Sistemática e Ecologia de Populações de Vetores

Programa:

Epidemiologia da malária no Brasil

Impactos ambientais e seus reflexos na epidemiologia de doenças com agentes infecciosos transmitidos por insetos vetores

Manejo integrado de insetos vetores

Sistemática de insetos vetores

Emergência da Doença de Chagas na Amazônia

Epidemiologia das leishmanioses no Brasil

Epidemiologia das arboviroses no Brasil

Ritmos circadianos de insetos vetores e a importância desse conhecimento para a entomologia em saúde púbica

Importância da investigação entomológica na identificação de áreas de risco de transmissão de agentes infecciosos veiculados por insetos

Desafios de urbanização das doenças e de seus insetos vetores.".

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAC.04/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, convoca o candidato: GIUSEPPE PALMISANO, inscrito no CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, Programa de Ciências Ômicas Aplicadas ao Estudo de Parasitas e Seus Vetores, junto ao Departamento de Parasitologia, conforme Edital ICB.ATAC.01/2020 publicado no D. O. E. em 04 de março de 2020 de Abertura do Concurso e retificado no DOE de 03/07/2020, conforme a Resolução 7955/2020, o concurso será realizado de forma remota. As provas de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argüição (peso 4); Prova Escrita (peso 1), Prova Prática (peso 1), Defesa de Tese (peso 3) e Avaliação Didática (peso 1), que serão realizadas nos dias 18 e 19 de agosto de 2020 com início às 08h00. As provas que não puderem ser realizadas de forma remota, serão realizadas no Edifício Biomédicas III, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, Cidades Universitária – São Paulo - térreo, na sala de CTA e Congregação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes: Membros titulares: José Cesar Rosa (Prof. Associado – FMRP/USP), Fabio Cesar Gozzo (Prof. Associado – UNICAMP), Ernani Pinto Junior (Prof. Titular - USP/SP), Jackson Cioni Bittencourt (Prof. Titular – ICB/USP/SP), Carlos Pelleschi Taborda (Prof. Titular – ICB/USP/SP) – Presidente.

Membros suplentes: Wellington Luiz de Araujo (Professor Associado – ICB/USP), Suely Kazue Nagahashi Marie, (Professora Associada – FM / USP). Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo 2020.1.228.42.9.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL CARVALHO TAVARES, inscrito (a) sob nº 481, aprovado em 33º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1

O Diretor da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Enfermagem em Saúde Pública disciplinas: EN 112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN 212 - Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN 312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN 412 - Enfermagem em Saúde Coletiva III, junto a Faculdade de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12/07/2019 fls. 172 e 173, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 38-P-8047/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1

O Diretor da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Enfermagem em Saúde Mental , disciplinas: EN-230 - Enfermagem em Saúde Mental I, EN-430 - Enfermagem em Saúde Mental II, EN-280 - Exercício da Enfermagem I, EN-780 - Exercício da Enfermagem II, EN-532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, , junto a Faculdade de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/05/2019 fls. 359 e 360, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 38-P-7814/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1

O Diretor da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Fundamentos em Enfermagem, disciplinas: EN321 - Semiologia Aplicada à Enfermagem I, EN322 - Aspectos Fundamentais do Processo de Cuidar em Enfermagem, EN421 - Semiologia Aplicada à Enfermagem II, EN-280 - Exercício da Enfermagem I e EN780 - Exercício da Enfermagem II , junto a Faculdade de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/06/2019 fls. 176 a 178, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 38-P-8050/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1

O Diretor da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, disciplinas: EN465 – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, EN-766 - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e Recém-Nascido, EN280 - Exercício da Enfermagem I e EN780 - Exercício da Enfermagem II, junto a Faculdade de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/06/2019 fl. 178 e 179, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 38-P-8051/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1

O Diretor da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente, disciplinas: EN-555 - Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente I, EN-665 - Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente II, EN-280 - Exercício da Enfermagem I, EN-780 - Exercício da Enfermagem II, junto a Faculdade de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/02/2019 fls. 195 e 196, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 38-P-14382/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - MS 3.1

O Diretor da Faculdade de Enfermagem torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, disciplinas: EN421 – Semiologia Aplicada à Enfermagem II, EN504 – Processo de Cuidar do Adulto e Idoso, EN604 – Processo de Cuidar em Enfermagem Perioperatória, EN704 – Processo de Cuidar em Enfermagem do Adulto e Idoso de Alto Risco e EN720 – Enfermagem em Geriatria e Gerontologia, junto a Faculdade de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30/06/2018 fls. 189 e 190, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 38-P-3080/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 074/2020 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS – RG nº 48633039-4, aprovado em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, na disciplina de "Modelagem" (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2020 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 08/01/2020, Seção I, páginas 194 e 195, e o resultado tornado público através do Edital de Resultado e Classificação Final nº 056/2020 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 13/03/2020, Seção I, página 169), a enviar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital para o e-mail rh.faac@unesp.br, os documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições. O não cumprimento no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público. (Processo nº 937/19 – FAAC/C.Bauru)

Edital nº 075/2020 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato MAYCKEL BARBOSA DE OLIVEIRA – RG 44599918-4, aprovado em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no conjunto de disciplinas "Metodologia do Projeto II; Produção Gráfica II, Produção Gráfica IV" (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 004/2020 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 08/01/2020, Seção I, páginas 195 e 196, e o resultado tornado público através do Edital de Resultado e Classificação Final nº 055/2020 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 13/03/2020, Seção I, página 169), a enviar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital para o e-mail rh.faac@unesp.br, os documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições. O não cumprimento no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público. (Processo nº 936/19 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

Edital nº 66/2020 -STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, LEANDRO JORGE COELHO, RG. 5013723-GO, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Avaliação Escolar: Processos e Indicadores, Didática I, Didática II, Fundamentos de Comunicação e Didática, Subsídios de Comunicação: Leitura e Escrita de Textos Acadêmicos", junto ao Departamento de Educação deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1437/2019-IBB)

Edital nº 67/2020 -STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, MARCO ANTONIO DE MORAES JUNIOR, RG. 41.025.336-4, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Avaliação Escolar: Processos e Indicadores, Bioética e Educação, Filosofia e História da Ciência, Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação, Fundamentos de Filosofia e Ciências Humanas, Relações Humanas e Trabalho em Equipe Multiprofissional, Ética e Exercício Profissional, Ética e Filosofia da Ciência, Ética e Legislação", junto ao Departamento de Educação deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1435/2019-IBB)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 16 de julho de 2020 às 02:00:12.